

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374092

Contrato: 26-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de combustível de aviação.
Valor Total: 143.452,03
Data Assinatura: 30/04/2012
Vigência: 30/04/2012 a 26/10/2012
Dispensa: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129746680000 339030 0101000000 Estadual
Contratado: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
Endereço: R Gen Canabarro, 500
CEP. 20271-202 - Rio de Janeiro/RJ Complemento: TER. 6/11 PTE
12 a 16
Telefone: 9132571542
Ordenador: Cláudio Jorge da Costa Lima

HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374313

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2012-SEGUP

Considerando que a tramitação do processo nº 2012/109781, e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente Sr. Cláudio Jorge da Costa Lima, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico REGISTRO DE PREÇOS nº. 009/2012-SEGUP, cujo objeto é SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS, PARA ATENDER O SISTEMA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL (SIEDS), pelo critério de maior desconto por item, conforme discriminado abaixo.

ITEM 01

Empresa: CANCELADO
Empresa: NORTE TURISMO LTDA.

ITEM 02 - valor estimado: R\$ 50.000,00

Valor contratado: R\$ 47.700,00 - (valor do desconto 4,6%)

ITEM 03

Valor contratado: R\$ 47.700,00 - (valor do desconto 4,6%)
Belém, 03 de maio de 2012.

CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Secretário Adjunto de Gestão administrativa

PORTARIA Nº 028/2012-GAB/SEGUP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374482

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará, no uso das atribuições Constitucionais1[i] e Legais2[ii], no âmbito de sua legitimação funcional, e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados pelo CAP. QOPM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, RG Nº 29207, enquanto esteve desenvolvendo suas atividades nesta Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no período de 06.03.2008 a 03.04.2012.

CONSIDERANDO que a atuação do referido oficial se traduziu em inequívoca contribuição para a melhoria da eficiência dos serviços dispostos à sociedade por meio do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social – SIEDS, buscando suprir os órgãos do sistema com a troca de informações e tomada de providências, necessários ao cumprimento de seus desideratos; CONSIDERANDO, finalmente, que é dever da administração pública identificar e enaltecer a conduta de servidores que, com denodo e galhardia, desempenham suas atividades de forma a contribuir para a melhoria dos serviços dispostos à sociedade, emprestando-lhes excelência elevada a graus superlativos;

RESOLVE:

Art. 1º -Elogiar o CAP. QOPM FABRÍCIO ROBERTO PINHEIRO SOARES, RG Nº 29207 PM-PA, em face de sua inequívoca demonstração de conduta exemplar: comprometimento com a causa da Segurança Pública e elevado grau de profissionalismo, enquanto desempenhou suas funções no Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP-PA.

Art. 2º - Deve a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa, desta SEGUP-PA, adotar providências voltadas a comunicação deste ato à Polícia Militar do Estado do Pará, para fins de arquivamento nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 20 de abril de 2012.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

[i]Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro de 1989

Art. 138. Os Secretários de Estado serão escolhidos dentre brasileiros maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos.

Parágrafo único. Compete ao Secretário de Estado, além de outras atribuições estabelecidas nesta Constituição e na lei:

I - exercer a orientação, coordenação e supervisão dos órgãos e entidades da administração estadual na área de sua competência, e referendar os atos e decretos assinados pelo governador;

II - expedir instruções para a execução das leis, decretos e regulamentos;

[ii]Lei nº 7.543, de 20.07.2011

Art. 7º A Secretaria de Estado de Segurança Pública passa a denominar-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, cuja reestruturação organizacional será objeto de lei específica.

§1º A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social terá como finalidade a coordenação, a supervisão, a articulação, a integração e a avaliação dos órgãos integrantes do Sistema Estadual de Segurança Pública.

§ 2º Ficam vinculados à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, os seguintes órgãos do Sistema Estadual de Segurança Pública: Polícia Civil do Estado do Pará; Polícia Militar do Pará; Corpo de Bombeiros Militar do Pará; Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”; Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará e Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Polícia Civil

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 373993

PORTARIA: 344/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): XINGUARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5618576/ANTONIO JEFFSON BARRAL COSTA (MPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012

5834996/FRANCINALDO DOS SANTOS BASTOS (EPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012

5409535/MARCO ANTONIO DE A. COELHO (IPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012

5395160/VANILDO COSTA DE OLIVEIRA (DPC) / 6.5 diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374000

PORTARIA: 345/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): SOURE/PA - Brasil<br

Servidor(es):

8400782/HELOISA NAZARE SANTOS TRINDADE (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 13/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374007

PORTARIA: 346/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s): SALINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5332699/AFONSO ALVES RODRIGUES (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/04/2012 a 17/04/2012

5865840/MARCELO ARAUJO MALATO (IPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 14/04/2012 a 17/04/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374011

PORTARIA: 347/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: NOVO PROGRESSO/PA - BRASIL

Destino(s): SANTARÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54191957/LUCIVELTON FERREIRA DOS SANTOS (DPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 15/02/2012 a 18/02/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374016

PORTARIA: 348/12

Objetivo: REALIZAR DILIGENCIA POLICIAL.
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CURRALINHO/PA - BRASIL

Destino(s): BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57229986/RESIOMAR GONÇALVES SANTOS (EPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 23/03/2012

57195417/RONALD EWERTON TAVARES DE QUEIROZ (IPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374308

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 2012/105513

CONVITE Nº. 002/2012

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando a Ata da Sessão do Convite nº. 002/2012, cujo objeto era a Contratação de Empresa para Execução de Obra de Engenharia de Reforma com Adaptação de Salas da Delegacia Geral da Polícia para a Instalação do Laboratório da Diretoria de Identificação – DIDEM, e tudo mais que consta do referido processo, resolve

HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006;

LICITAÇÃO FRACASSADA.

Belém, 02 de maio de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

PORTARIA Nº073/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS

DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374049

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 006/2012-CPPAD de 19/04/2012 da lavra da DPC – IVONE FERNANDES SHERRING, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 061/2011-DGPC/PAD, de 15/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.065 de 28/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 26/04/2012;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº074/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS

DE 19 DE ABRIL DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374055

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 006/2012-CPPAD de 19/04/2012 da lavra da DPC – MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores MONICA MEDEIROS DE OLIVEIRA e ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO, Escrivão de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 063/2011-DGPC/PAD, de 23/12/2011, publicado no Diário Oficial nº 32.067 de 30/12/2011, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 28/04/2012;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº075/2012-DGPC/PAD/DIVERSOS

DE 23 DE ABRIL DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 374057

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações posteriores, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO:os termos do Ofício nº 005/2012-CPPAD de 23/04/2012 da lavra da DPC – ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação da comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.668 de 18/05/2010, tendo em vista a necessidade de proceder a diligências necessárias à instrução do Processo;

RESOLVE:I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS, Delegadas de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA, Escrivã de Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade nos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2010-DGPC/PAD, de 11/05/2010, publicado no Diário Oficial nº 31.668 de 18/05/2010, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar de 07/05/2012;

II – A Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil